



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2013

PROCESSO Nº 23349.000279/2013-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2013

Aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor de Administração e Planejamento Senhor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2013, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual aquisição dos materiais, objeto do Pregão supracitado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbos, materiais de identificação (placas) cópias de chave e outros para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, conforme discriminado no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: ART CARD LTDA - EPP**

**CNPJ: 05.449.347/0001-30**

**Endereço: Rua Benedito Nova, 1040 - Velha**

**CEP: 89041-400**

**Município: Blumenau - SC**

**Fone: (47) 3321-2819**

**E-mail: comercial@artcard.ind.br**

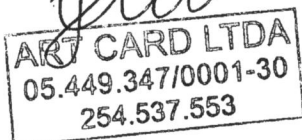
**Representante: Cláudia Moraes Gonçalves**

**CPF: 774.855.569-91**

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
50	Aquisição de 5000 m2 de plotagem a laser preto e branco (tamanhos A0, A1, A2, A3 e A4).	M <sup>2</sup>	5000	R\$6,66	23/10/2014

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, conforme Art. 12 do Decreto 7.892, de janeiro de 2013.



BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

**5. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**5.1.** O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17, e seus parágrafos, do Decreto nº. 7+892/2013.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2013 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

**6.3.** As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE – SRP nº 004/2013 e seus Anexos.

**7. FORO**

**7.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teore forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Felipe Pereira Canevar**

Substituto do Diretor de  
Administração e Planejamento  
Portaria nº. 53/2013 DOU de 07/03/2013  
IF - Catarinense - Câmpus Araquari  
Siane nº. 1756389

Robert Lenocho  
CPF 348.448.109-59

Nome: DENISE MARTINS  
CPF: 200.9524

Araquari, 22 de Outubro de 2013.

Claudia Moraes Gonçalves  
CPF: 774.855.569-91

Nome: MARCONI LAWRENCE TESHE  
CPF: 661.043.199-04

